

REGULAMENTO DO CAMPEONATO ESTADUAL (CRI) 2010

1 - DA APRESENTAÇÃO

Art. 1º. Este Regulamento é parte do regulamento Técnico de Ciclismo Olímpico da FMSC, baseia-se nas especificações da UCI (União Ciclista Internacional) e da CBC (Confederação Brasileira de Ciclismo), estando a estes subordinados.

§ 1º. Este Regulamento se aplica a todos os Clubes, Equipes, dirigentes e atletas filiados à FMSC, bem como aos que participam de eventos por ela organizados e/ou supervisionados.

Art. 2º. A participação só é permitida a atletas devidamente filiados a um clube/associação e esta por sua vez filiada a FMSC.

2 - DA PROVA

Art. 3º. Prova de Contrarrelógio Individual. Com percurso de 20Km.

Art. 4º. É obrigatório a utilização da numeração de identificação fornecida pela organização do evento, sendo que a afixação e boa visualização por parte da arbitragem é de responsabilidade do atleta.

§ Único. Os atletas que não respeitarem este artigo serão impedidos de largar.

3- Data/Local/Horário

Art. 5º. 01 de agosto de 2010 – Campo Grande-MS. A partir das 8h00min.

Concentração: Rotatória do Anel Rodoviário localizado na saída para Sidrolândia - MS

4 - Tipo de prova- Contra Relógio Individual

Art. 6º. É uma prova realizada individualmente e que busca valorizar a condição física e técnica do atleta.

Art. 7º. A prova será realizada em trecho de Rodovia com percurso de 20 Km, sendo ida 10Km e volta 10Km.

Art. 8º. O atleta deverá manter-se sempre no acostamento. E quando necessário na borda da pista principal (quando o acostamento estiver ocupado).

Art. 9º. Para a ordem de largada será usado o resultado do CRI de 2009 na ordem inversa, separado por categoria.

Art. 10º. A prova se desenrolará da seguinte maneira:

- 1) Divulgação da ordem e horário de largada de cada ciclista;
- 2) Chamada para o ponto de largada;
- 3) Largada individual com diferença de um (01) minuto entre ciclistas.

§ 1º. Não é permitido o abastecimento durante a prova.

Art. 11. O apoio mecânico será permitido em todo o percurso. O veículo de apoio deverá manter-se no mínimo a vinte metros (20) atrás do ciclista.

I – Não é permitido apoio com motocicleta.

II – O trânsito de motocicletas será exclusivo para fiscais, árbitro e imprensa.

Art. 12. Na necessidade de apoio mecânico, este deverá ser feito pelo lado direito da via, com os pés no chão.

Art. 13. Na largada, o ciclista só será sustentado por um comissário, sendo ainda opcional a ele sair com um dos pés no chão.

I- Ocorrendo defeito mecânico quando o atleta já estiver posicionado na rampa e iniciado a contagem regressiva ou na hora da partida, dará direito ao atleta abortar a largada e largar em separado.

II – será considerado “partida” a saída do atleta da rampa até os primeiros dez (10) metros.

a)A análise do defeito apresentado será feito pelo diretor de largada e será aceita ou não.

Art. 14. O ciclista terá seu tempo contado a partir da ordem e horário pré-estabelecido, não havendo desconto para o ciclista que sair atrasado.

Art. 15. Na situação de um atleta alcançar o adversário imediatamente à sua frente, este deverá ultrapassá-lo pela esquerda e retornar imediatamente para a sua faixa de competição. O tempo máximo, para a ultrapassagem é de quinze segundos (15). Caso não consiga a ultrapassagem, em tempo hábil, deverá manter-se no mínimo a cinco (5) metros do outro ciclista.

§ 1º. Não é permitido o benefício de vácuo em qualquer que seja a situação.

§ 2º. O ciclista que abandonar a prova deverá se retirar imediatamente da via.

5 - Categorias

Elite – nascidos até 1991

Máster 30 a 39 anos - nascidos de 1.971 a 1980

Máster 40 a 49 anos - 1961 a 1970

Máster 50 anos acima - nascidos até 1960

Sub 30 – meno de 30 anos e maiores de 18 anos sem índice para a categoria Elite.

Feminina – livre

Júnior – nascidos em 1992 e 1993 (travar marcha em 7,93 mts.

Juvenil – nascidos em 1994 e 1995 (travar marcha em 7,03 mts.

Parágrafo único – O travamento da marcha é de responsabilidade do atleta e deverão estar travadas, nas medidas acima, e serão aferidas somente no final da prova, estando irregular o ciclista será desclassificado.

6 - Inscrições

Art. 16. Deverão ser feitas no local da prova com antecedência de 30 minutos e assinatura da súmula.

Art. 17. A taxa de inscrição será de R\$15,00 (Quinze Reais) para todas as categorias.

7- Pontuação Ranking Estadual

Art. 18. A prova é válida para o ranking estadual com a seguinte pontuação:

1 lugar = 20 pontos

2 lugar = 16 pontos

3 lugar = 14 pontos

4 lugar = 12 pontos

5 lugar = 10 pontos

6 lugar = 9 pontos

7 lugar = 8 pontos

8 lugar = 7 pontos

9 lugar = 6 pontos

10 lugar = 5 pontos

8 – Premiações

Art. 19. Serão premiados com medalhas os cinco (5) melhores classificados em cada categoria

I – Serão premiados com dinheiro os três (3) primeiros de todas as categorias que tiverem mais de 4 competidores. A premiação será 50% do valor arrecadado com as inscrições, nas respectivas categorias.

9 - Reclamações

Art. 20. As reclamações somente serão aceitas por escrito até 30 minutos após a divulgação dos resultados e deverão ser feitas individualmente pelo representante da equipe/clube, mediante o pagamento da taxa de R\$ 100,00. Caso a reclamação seja considerada procedente o valor será devolvido integralmente.

Art. 21. Os casos omissos serão resolvidos pela direção da prova.